

**EDITAL Nº 140/2008
(PROCESSO Nº 0202012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Telma S. Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Telma S. Moura**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13,23 (treze reais e vinte e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 141/08
(PROCESSO Nº 190042003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Dival dos Reis Mata**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Dival dos Reis Mata**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bujaru, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais), referente à multa aplicada por infrações às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 142/08
(PROCESSO Nº 1382012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ester Fernandes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ester Fernandes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no período de 01/01 a 31/05/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 578.156,08 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais, e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 143/08
(PROCESSO Nº 1382012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Sônia Maria M. Jabour**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Sônia Maria M. Jabour**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no período de 01/06 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 112.690,85 (cento e doze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 144/08
(PROCESSO Nº 140182001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jandir Santos Novaes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Jandir Santos Novaes**, Secretário Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão-SEGEF, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 145/08
(PROCESSO Nº 200500273-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Marcelo Raimundo de Magalhães Freitas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Marcelo Raimundo de Magalhães Freitas**, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense, referente ao Convênio nº 12/2004-FUMBEL, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 146/08
(PROCESSO Nº 200712644-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha Moraes Gueiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Terezinha Moraes Gueiros**, Secretária Municipal de Educação-SEMEC, referente ao Contrato nº 090/2007, de 13.08.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

**EDITAL Nº 147/08
(PROCESSO Nº 0530022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Figueira Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.632,00 (seis mil, seiscentos e trinta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 10 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente



FUNDACÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

Processo Licitatório Nº. 003/2008 – CL - FCCM

Modalidade: Convite nº. 001/2008 – Menor Preço – CL – FCCM

Contratante: Fundação Casa da Cultura de Marabá

Objeto: Locação de veículos utilitário tipo pick-up com ano/modelo mínimo 2007/2007, cabine dupla, ar condicionado, tração 4x4, motor a diesel, capacidade de carga para 500 kg, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, “sem motorista” e veículo de passeio com ano/modelo mínimo 2005/2005 com ar-condicionado, 05 portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, “sem motorista”.

Empresas: M. X. G. Miranda – ME (Valor mínimo R\$ 28.000,00 – Valor máximo R\$ 140.000,00) e M. dos A.L. de Sousa (Valor mínimo R\$ 6.000,00 – Valor máximo R\$ 60.000,00), respectivamente.

Vigência: 07 meses.

Recurso: Convênios: VALE, Empresa Norte de Transmissão de Energia LTDA e CARSTE (Carste Consultores Associados Ltda)

J E J FABRICAÇÃO DE RAÇÕES LTDA

J E J FABRICAÇÃO DE RAÇÕES LTDA, Rua Marechal Deodoro S/N Lote 11 Bairro Barreirão Castanhal – PA **I E** 15.249.099-0 CNPJ 07.650.451/0001-13, torna público que requereu à SEMA/PA licença para a fabricação de rações.

MADECISA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Madecisa Comércio de Materiais de Construção LTDA ME, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência e Meio Ambiente - SEMA, a concessão de sua Licença Prévia, em 13/06/2008, para atividade de Fabricação de Estruturas e Artefatos diversos de madeira (Movelaria) e Casa de Venda de Madeira (Estância) no município de Altamira Pa.

BERTIN S.A

BERTIN S.A., CNPJ Nº 09112489001563, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, PARA CURTIMENTO DE PELES BOVINAS, COM PRODUÇÃO DE 3.000 COUROS / DIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ / PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 009/2008 – 2ª Prorrogação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou para o dia 27/06/2008, às 15:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental “O Bosque” localizada no bairro Vila Tucuruí, Zona Urbana no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº15, Qd. 25-bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-Pa, 20 de junho de 2008. **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

- **Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 010/2008 – 2ª Prorrogação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que prorrogou para o dia 30/06/2008, às 10:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Reforma e Ampliação com Construção de uma quadra poli-esportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Cícero da Silva” localizada no bairro Parque Uirapuru, Zona Urbana no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº15, Qd. 25-bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-Pa, 20 de junho de 2008. **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

- **Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preço nº 011/2008 – Prorrogação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que fará realizar no dia 30/06/2008, às 15:00 horas, processo licitatório sob a modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto Reforma e Ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Tatiane Lima” localizada no Distrito de Maracajá, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no seguinte endereço: Av. dos Girassóis, nº15, Qd. 25-bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA, fone/fax (094) 3785-1101, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Novo Repartimento-Pa, 23 de junho de 2008. **JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR**

- **Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 011/2008, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de Óleo diesel para recuperação de 16,95 Km da Vicinal Gleba Cachoeira e vicinal do astrogildo, a abertura desta licitação ocorrerá no dia 04/07/2008 às 10:00 horas, na sala de reuniões de licitação no Prédio da PREFEITURA, situada na Av. Tancredo Neves 64. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete ou CD vazio ou solicitação para ser enviado por email, no horário de 7:30 às 13:30, tel/ fax (094) 3779 1303, email licitacaogoianesia@hotmail.com. Goianésia do Pará-Pa, 20 de junho de 2008. **Jorge de Almeida Valente** - Pregoeiro.